



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Ofício n.º 032/2021 – ASSAD/SMA

Em 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Lopes Prestes,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Nesta Cidade.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

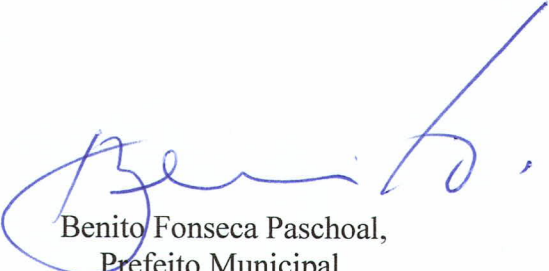
Remetemos, em anexo, para apreciação e votação dessa Colenda Câmara, o seguinte projeto de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 015/2021. Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a aderir ao Programa Dação – Negocia RS, para receber imóvel do Estado do Rio Grande do Sul em pagamento de débito.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLADO
Hora 14:05 Nº 19169
Em 18/02/2021
Responsável


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a aderir ao Programa Dação – Negocia RS, para receber imóvel do Estado do Rio Grande do Sul em pagamento de débito.

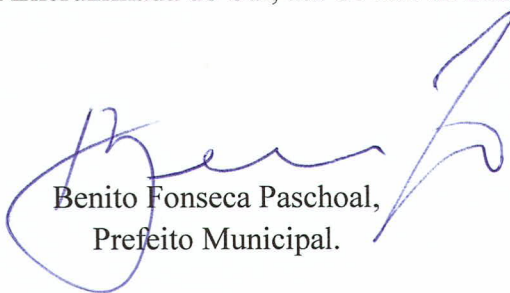
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul,

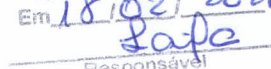
Faço saber, que a Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Encruzilhada do Sul a aderir ao PROGRAMA DAÇÃO - NEGOCIA RS, instituído através da Lei Estadual nº 15.448/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.307/2020, para receber imóvel em dação em pagamento do Estado do Rio Grande do Sul como forma de quitação total ou parcial de débitos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, de de 2021.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLADO
Hora 14.05h Nº 14.170
Em 18/02/2021

Responsável

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Visto pelo Jurídico.

Em 18/02/2021


Fabiano Soares de Freitas

Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Secretaria Municipal da Administração
Assessoria Administrativa

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 – ramal 221
E-mail: adm.pm.encrusul@gmail.com / Site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Mensagem nº 015/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Ao cumprimentar V. Exa e demais Edis, encaminhamos Projeto de Lei que Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a aderir ao Programa Negocia RS para receber imóveis do Estado em Dação de Pagamento. O Negocia RS tem como objetivo a quitação total ou parcial de débitos do Estado com prefeituras na área da Saúde por meio da dação em pagamento com bens imóveis.

É importante contarmos com este instrumento de negociação para agilizar os trâmites junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul como forma de pagamento de débitos com o Município.

Assim, entendendo a importância da proposta para os fins colimados, é que esperamos a aprovação do presente por Vossas Senhorias.

Encruzilhada do Sul, de de 2021.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.